

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Despacho n.º 8274/2015

1 — Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., ACSS, I. P., de 19 de junho de 2015, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, dada a vacatura do cargo de Coordenador da Unidade de Acompanhamento dos Hospitais, cargo de direção intermédia de 2.º grau, é nomeado, o licenciado Miguel Ângelo Madeira Rodrigues, cuja competência técnica, experiência profissional e formação se afiguram plenamente adequadas ao desempenho do cargo, como demonstra a síntese curricular que se publica em anexo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

8 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Santos Ivo*.

Síntese Curricular

Dados pessoais:

Nome: Miguel Ângelo Madeira Rodrigues

Data de Nascimento: 12/12/1977

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciado em Geografia e Planeamento Regional, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, julho 1999.

Conclusão do ano curricular do VI Curso de Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica, pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, julho 2001.

Pós-graduado em Administração Hospitalar, pela Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, setembro 2003.

Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade Lusíada de Lisboa, julho 2008

Doutorando em Gestão de Informação, especialização em Sistemas de Informação e Decisão, pela Nova Information Management School (ex-Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação — ISEGI) — Universidade Nova de Lisboa (início em setembro 2014).

Experiência profissional:

Iniciou a sua atividade profissional no Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, em 1994, onde permaneceu até 2005, tendo desenvolvido diferentes projetos, nomeadamente na área da colheita e transplantação de órgãos.

De agosto de 2005 a janeiro de 2006, exerceu funções como administrador hospitalar no Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, com as seguintes áreas: Serviço de Aprovisionamento e posteriormente as Especialidades Médicas e Cirúrgicas, Urgência, Meios Complementares e Diagnóstico, Bloco Operatório.

Em fevereiro de 2006, exerceu funções como administrador hospitalar no Hospital Dona Estefânia com o pelouro dos Serviços Financeiros.

De março de 2006 a janeiro de 2008, exerceu funções como Diretor da Unidade de Compras da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

De fevereiro de 2008 a março de 2009, exerceu funções como administrador hospitalar na Direção-Geral da Saúde, na Divisão de Gestão Integrada da Doença.

De março de 2009 a setembro de 2011, exerceu funções como administrador hospitalar no Centro Hospitalar do Oeste Norte, com as seguintes atribuições: Hospital Dr. Bernardino Lopes de Oliveira — Alcobaça, Serviço de Urgência, Serviço Instalações e Equipamentos e posteriormente, as Especialidades Médicas e Serviço de Aprovisionamento.

De outubro de 2011 a junho de 2015, exerceu funções como administrador hospitalar na Direção-Geral da Saúde, no Departamento da Qualidade na Saúde, sendo responsável pela coordenação logística do Programa de Auditorias do Departamento, Formulário Eletrónico de atribuição de Produtos de Apoio, Gestão Integrada da Doença — Doença Renal Crónica.

É coautor do seguinte artigo:

«Gestão integrada da doença: uma abordagem experimental de gestão em saúde», *Revista Nacional de Saúde Pública*, Número Temático, Maio 2010, Lisboa.

208804063

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 8270/2015**Procedimento simplificado de seleção conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira especial médica de Neurologia.**

Nos termos do disposto nos n.ºs 5 a 7, do artigo 12.º-A, do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 9 de junho de 2015, proferida em cumprimento do ponto 6 do Despacho n.º 5952-A/2015, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho, se encontra aberto procedimento simplificado, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente da carreira especial médica de Neurologia do mapa de pessoal dos estabelecimentos de saúde com a natureza de entidade pública empresarial adiante indicados através da celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista na área de Neurologia, que tenham concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2015.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção:

3.1 — O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

3.2 — A entrevista de seleção referida no ponto anterior deve atender, em particular, à informação, constante do currículo apresentado pelo interessado, mediante a qual este proceda a uma descrição sucinta das atividades no âmbito da respetiva formação médica especializada.

3.3 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, constam de ata de reunião do júri do concurso, a qual é facultada aos candidatos sempre que solicitada.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Oposto de trabalho a ocupar caracteriza-se, genericamente, pelo desempenho de funções médicas, na especialidade de Neurologia e, especificamente, pelo disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com o artigo 7.º-A daquele diploma legal, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Local de trabalho

As funções serão exercidas nas instalações da unidade hospitalar a que respeita o posto de trabalho a concurso:

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.: 1 posto de trabalho.

6 — Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas disposições contidas nos artigos 7.º-A e 11.º, no Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

7 — Posição remuneratória

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde ao nível remuneratório da 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente, da carreira especial médica, da tabela remuneratória dos trabalhadores médicos integrados na carreira especial médica, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, ou, sendo o caso, a nível remuneratório correspondente à primeira posição da categoria de assistente, nos termos previstos no anexo II do Acordo coletivo de trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, e outros e a Federação Nacional de Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos, publicados no *Boletim do Trabalho e do Emprego* n.º 41, de 8 de novembro de 2009, com as alterações publicadas no *Boletim do Trabalho e do Emprego* n.º 1, de 8 de janeiro de 2013, para um regime de trabalho a que correspondem 40 horas de trabalho normal semanal.

8 — Formalização das candidaturas

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., podendo ser entregues diretamente nas instalações